

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2026

Edição: 7520 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 17/06/2026

SMED - Secretaria Municipal de Educação

**CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2026**

PUBLICADO NO DOM DO DIA 13/06/2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de junho de 2026, nos termos que seguem.

Ficam alterados os subitens 3.1.4., 4.2.1., 4.3., 6.1.3.1, 6.2.8., 9.6.1. e 11.1.1.1., que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1.4. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH e a Secretaria Municipal de Educação – SMED de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo, área de atuação ou disciplina pretendida, sendo assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso, nos termos do item 9 deste Edital.

4.2.1. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato deverá, no ato de inscrição no Concurso, informar a condição de pessoa com deficiência e anexar o laudo médico que ateste a deficiência, inclusive transtorno do espectro autista – TEA, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID e às informações necessárias à avaliação da condição apresentada.

4.3. O candidato que tiver indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será comunicado, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, acerca da(s) pendência(s) que motivou(aram) o indeferimento, podendo interpor recurso nos termos do subitem 9.1.1 deste Edital.

4.3.1. Para apresentar recurso referente ao indeferimento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá enviar a documentação pendente a que se refere o subitem 4.3, de forma legível, por meio do endereço eletrônico smed.concurso@edu.pbh.gov.br, do primeiro ao terceiro dia útil subsequente à divulgação da listagem preliminar prevista no subitem 11.1, até as 23h59, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.3.1. O candidato que porventura declarar indevidamente ser preto ou pardo, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, interpor recurso conforme procedimento previsto no item 9.1.1 deste Edital.

6.2.8. O procedimento de verificação será fotografado e filmado pela comissão avaliadora instituída pela SMED ou por empresa a ser contratada, para efeito de registro e de avaliação.

9.6.1. O candidato poderá solicitar o detalhamento da análise do recurso por ele interposto mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico smed.concurso@edu.pbh.gov.br, hipótese em que as informações serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo o acesso restrito ao próprio interessado ou a seu representante legalmente constituído, observado o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.1.1.1. O edital regulador do concurso será publicado no DOM e em jornal de grande circulação, e afixado nos murais da SMED e das Diretorias Regionais de Educação.

Ficam alteradas as observações do ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Observações:
O recurso deverá ser interposto conforme os critérios estabelecidos no item 9 deste Edital.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação

 Voltar